

Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 1009/2022 - Data 15/12/2022 - Hora  
14:50:14 Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO  
PESAR PELO FALECIMENTO DA CRIANÇA MARIA JULIA  
MENDES TIBURTINO, FATO OCORRIDO NO 11 DE  
DEZEMBRO DE 2022.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR  
PELO FALECIMENTO DA CRIANÇA MARIA  
JULIA MENDES TIBURTINO , FATO  
OCORRIDO NO 11 DE DEZEMBRO DE 2022.**

## SENHOR PRESIDENTE:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento da Criança Maria Julia Mendes Tiburtino, fato ocorrido no 11 dezembro de 2022.

## JUSTIFICATIVA

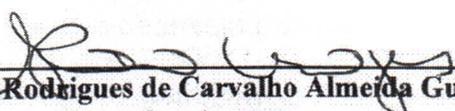
Foi com grande consternação que tomámos conhecimento do falecimento da criança Maria Julia Mendes Tiburtino, de apenas 5 anos de idade, fato ocorrido no dia 11 de dezembro do corrente ano. A pequena Maria Julia afogou-se em uma piscina na chácara onde estava com seus familiares em uma confraternização de fim de ano.

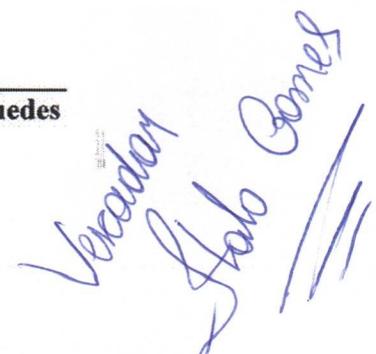
Que Deus conceda alívio e paz a toda sua família, desejo força para que juntos superem esse momento de luto.

A Deus pedimos também que dê a esta criança o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 15 de dezembro de 2022.**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora

  
Vereador Fábio Gomes

  
Sotima Bocão